



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

### PARECER Nº 27/2024

Em resposta ao despacho da pregoeira (doc. 4270620), informamos que a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa **GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 48.625.930/0001-67, (doc. 4270602), consta na composição, "**apoio de braços e pés em Y pintura na cor exclusiva flash silver**" e "**assento e encosto estruturado em chapa de aço perfurada acabamento em pintura exclusiva \*flash silver, estofamento em couro PVC preto.**", em desconformidade com às especificações técnicas contidas no projeto Termo de Referência anexo I (doc. 4199426), onde pedimos nos itens 1 e 2, "**Braços e Pernas: Liga de alumínio fundido**", "**Assentos confeccionados em chapa de aço AISI 430 no mínimo 1 mm de espessura com acabamento escovado;**" "**Assentos e encostos em espuma D-30, revestidos de couro preto**".

Dessa forma, opinamos pela desclassificação da proposta da empresa **GRAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 48.625.930/0001-67, (doc. 4270602), por não atender às exigências mínimas de qualidade do objeto contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (4199426) e nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL (doc. 4145874), anexos do Edital.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação

Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA**, ASSISTENTE TECNICO DE ARQUITETURA, em 06/05/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **4270734** e o código CRC **14F0B767**.